




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 047/2021 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 047/2021
Livro 01 Folhas 04
Prainha (PA), 28/07/2021

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação da vereadora da Câmara Municipal;

R E S O L V E:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **HELENILCE GUEDES PEREIRA** – Vereadora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém nos dias 03 a 05 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto a **SEDAP** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; **SEMAS** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e **IDEFLOR –Bio PA** Instituto de Desenvolvimento florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da Vereadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 28 de julho 2021.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de julho de 2021.


Yaryny Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP